



Bruxelas, 25 de agosto de 2026
(OR. en)

12221/26

SOC 519
EMPL 290

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social em representação da Áustria

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

**que substitui um membro titular do Comité Consultivo
para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social
em representação da Áustria**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social¹, nomeadamente
o artigo 75.º,

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 10 de outubro de 2025², o Conselho nomeou membros titulares e membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período compreendido entre 20 de outubro de 2025 e 19 de outubro de 2030.
- (2) Na sequência da renúncia de Johanna RACHBAUER, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes das organizações sindicais.
- (3) A Áustria apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão do Conselho, de 10 de outubro de 2025, que nomeia membros titulares e membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (JO C, C/2025/5609, 15.10.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/5609/oj>).

Artigo 1.º

Sophia MARCIAN-EROGLU é nomeada membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Johanna RACHBAUER, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2030.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
